



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 001/2012

EMENDA 4

Acrescenta dispositivo ao Projeto de
Lei Complementar 001/2012.

Fica acrescido ao Projeto de Lei Complementar 001, de 2012,
o seguinte dispositivo:

"Art. 274 -

*§ 6º - Para os distritos e povoados, será considerado como
referencial para se determinar o valor venal da construção,
20% (vinte por cento) dos valores utilizados na sede".*

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2012.


Vereador CARLINHOS DA BRASILINHA

Relator